

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006/2020,  
DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina de “Ginásio de Esportes Caroline Vicente”, o Ginásio de Esportes localizado no Bairro Esperança.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2020, o qual denomina de “Ginásio de Esportes Caroline Vicente”, o ginásio de esportes localizado no Bairro Esperança, atualmente utilizado pelo Clube Ibirubense de Automobilismo.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020,  
DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina de “Ginásio de Esportes Caroline Vicente”, o ginásio de esportes localizado no Bairro Esperança.**

Art. 1º- Fica denominado de “Ginásio de Esportes Caroline Vicente”, o Ginásio de Esportes localizado no Bairro Esperança.

Art. 2º- O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 09 de março de 2020.

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do Republicanos.**